



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 151/2010, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a empresa **ALFA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a empresa **ALFA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada por ROBERTO CARLOS SIQUEIRA, tendo em vista a manifestação do gestor, fl. 375, a concordância da CONTRATADA, fl. 444, a Conferência de Minuta nº 663/2012 - ADVOSF, fls. 453/455, a autorização do Senhora Diretora-Geral, fls. 456/457, e as demais informações contidas no Processo nº 013.119/10-9, resolvem aditar o Contrato nº 151/2010, com base na sua Cláusula Décima Segunda, nos arts. 38, 39 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 151/2010 fica prorrogado de 30 de dezembro de 2012 a 29 de dezembro de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Quinta tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre dezembro de 2011 (data do primeiro aniversário do contrato) e dezembro de 2012 (data do segundo aniversário do contrato), o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01301055120040001 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2012NE005140, de 27 de dezembro de 2012.

Dois assinaturas manuscritas em azul, uma mais legível que a outra, localizadas no canto inferior direito da página.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender a prorrogação, em conformidade com a Cláusula Oitava - Da Garantia, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

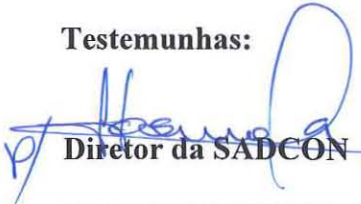
Brasília-DF, 28 de dezembro de 2012.

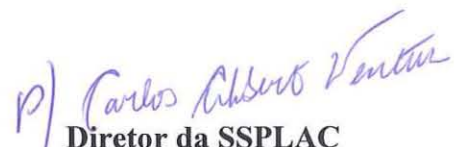

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


Rosa Maria Gonçalves Vasconcelos
Diretora-Geral Adjunta


ROBERTO CARLOS SIQUEIRA
ALFA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

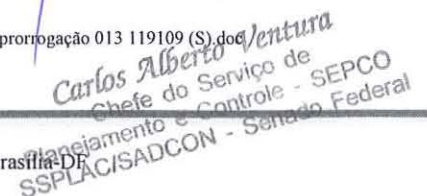
Testemunhas:


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2012\MINUTA\TERMO ADITIVO\ALFA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 2ªTA prorrogação 013 119109 (S).doc

Tadeu Miguel Osmala
Diretor da SSCDIR


Carlos Alberto Ventura
Chefe do Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO
SSPLAC/SADCON - Senado Federal